



## DECRETO LEGISLATIVO N° 1.659, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2023.

*Concede Medalha de Honra ao Mérito “Medalha General Aguinaldo de Oliveira”, prevista no Decreto nº 137 de 1997, ao Senhor Josivaldo Bezerra de Moura, e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “Medalha General Aguinaldo de Oliveira”, prevista no Decreto nº 137 de 1997, ao **Senhor Josivaldo Bezerra de Moura**, referente ao reconhecimento pelos seus inestimáveis serviços do âmbito militar.

**Art. 2º** À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e a autora da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 8 de dezembro de 2023.

Vereador BRUNO LAMBRETA

**Presidente**

Autoria da Vereadora Perpétua Dantas